CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/2020

Considerando a importância da criação de políticas públicas de preservação ambiental e sustentabilidade.
Considerando o incentivo a ações do poder público que possam promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que os gramados tem um papel de extrema importância na infiltração da água no solo, pois suas raízes densas agem como um filtro natural, absorvendo poluição e qualquer substância que possa contaminar o lençol freático, purificando assim a água.

Os gramados na área urbana proporcionam um ambiente natural e confortável para o lazer das pessoas, incentivando a prática de esportes, recreação, passeios para adultos, crianças e animais domésticos. Além disso, embelezam o ambiente e agregam valor aos imóveis, podendo ter uma valorização de até 15%.

Os gramados atuam como um regulador natural da temperatura. Há estudos que dizem que no verão, em dias quentes as áreas com grama podem obter uma temperatura mais amena chegando a 17ºC a menos que o asfalto e 8ºC mais frescos que o solo exposto.

As gramas são muito eficientes na redução da poluição, pois filtram o ar, capturando e removem poeiras e sujeiras encontradas no ar

O Programa tem com objetivo de promover o plantio de grama nos lotes urbanos não edificados e nos destinados a programas habitacionais. O compromisso ambiental pertence a toda sociedade. O plantio de grana poderá ser feito por meio de mudas ou semeadura fornecido **Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência – SECIS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, instituir o programa Cidade com Grama na cidade do Salvador.

Salvador,11 de março de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV